



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, providências no sentido de realizar a instalação de um escorregador no parque instalado na área superior da EMEI José Auricchio, localizado na Rua Santa Rosa, 79, no Bairro Santa Paula.

A presente solicitação tem por escopo atender às reivindicações dos pais dos alunos da escola supracitada. Segundo relataram, é imprescindível a instalação de um novo escorregador para as crianças do G1 (2 anos a 2 anos e 5 meses) e do G2 (2 anos e 6 meses a 3 anos e 5 meses) no parque instalado na área superior da escola a fim de garantir a integridade física de todos os alunos no momento das brincadeiras no parque.

Cumpre informar que o parque instalado na área térrea já possui escorregador para as crianças maiores, de 3 anos e 6 meses a 6 anos (G3, G4 e G5).

Por essa razão, o presente pedido de um



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

escorregador específico para as crianças do G1 e G2, vai assegurar a integridade de todos, evitando acidentes por conta da diferença de idade dos alunos no momento da prática das atividades físicas no parque.

Ante o exposto, esperamos aprovação e providências urgentes.

Plenário dos Autonomistas, 29 de julho de 2019.

CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
(CAIO FUNAKI)
VEREADOR